



RESOLUÇÃO SESA Nº 396/2016

Substitui fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias da SESA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a necessidade de efetuar alterações na Resolução SESA nº 440/2014 que designou servidores para exercerem a atividade de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias, torna-se necessário a alteração dos integrantes nomeados, por haver desvinculação do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde e mudanças em determinadas funções,

RESOLVE:

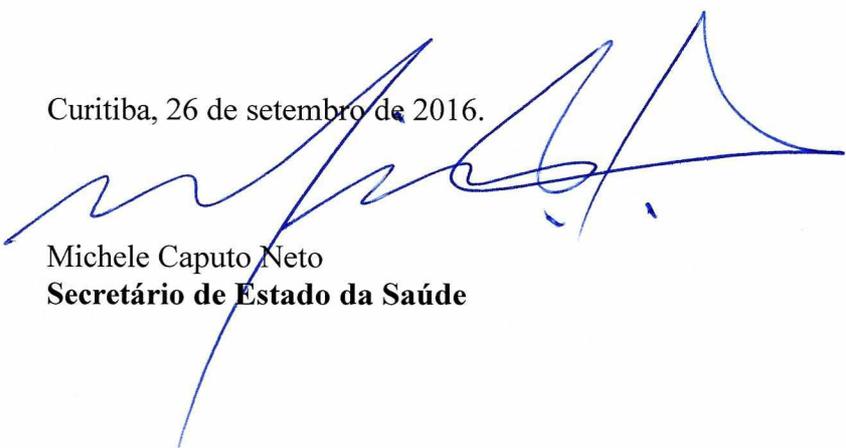
Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.234.479-53, em substituição ao servidor Charles London.

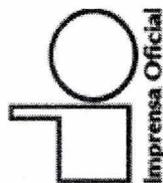
Art. 2º - Designar o servidor Juliano Schmidt Gevaerd, CPF nº 034.410.379-01, em substituição a servidora Márcia Cecília Huçulak.

Art. 3º - Designar a servidora Cleide Aparecida Oliveira, CPF nº 396.834.359-04, em substituição ao servidor Sezifredo Paulo Alves Paz.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **88902/2016**

Título Resolução SESA nº 396/2016

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 27/09/2016 10:00

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde

✦ Resolução-EX (Gratuita)

 396.16.rtf
90,17 KB

Data de publicação



28/09/2016 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

27/09/16
14:38Nº da Edição do
Diário: 9791[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**